INDICAÇÃO Nº 337 / 2021

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INCLUA, NO CALENDÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, A FINALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO BAIRRO JARDIM PLANALTO, ASSIM COMO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NESSA COMUNIDADE, SITUADA NO COMPLEXO VS-10.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com cópia para o **Ilmo. Sr. Wanterlor Bandeiras Nunes, Secretário Municipal de Obras**, e para o **Ilmo. Sr. José Leal Nunes, Secretário Municipal de Educação**, com esta Indicação, a qual solicita a inclusão, no calendário de obras do Município, da finalização da obra de pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Jardim Planalto, assim como a construção de uma creche nessa comunidade, situada no Complexo VS-10.

JUSTIFICATIVA

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, é dever de toda a Prefeitura Municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade. Diante de tal premissa, o Plano Plurianual (PPA) de Parauapebas (Lei nº 4.732/2018), elaborado para o

quadriênio 2018-2021, previu como uma das ações (nº 248) do governo parao período de vigência desse PPA a pavimentação e recuperação asfáltica das ruas de nossa cidade, com o objetivo de melhorar as vias urbanas e rurais do Município, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Além dessa previsão, o PPA 2021-2021 previu como ação/meta (nº 118), também, a construção de creches e unidades escolares de ensino infantil, **em localidades que apresentem demanda deste serviço**, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade.

A creche é um continente, um universo que promove uma construção da rede de cuidados sobre toda a família. Tem a função de educar, conduzir ao exterior, otimizar a criança para que ela possa desenvolver seu próprio ponto de vista. Ademais, ela é necessária para que os pais de crianças de pouca idade possam contar com uma instituição pública de assistência social que abrigue e alimente seus filhos durante o período em que se encontram trabalhando.

No ano de 2019 foram iniciadas obras de pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Jardim Planalto, localizado no Complexo VS-10. Todavia, ocorre que a execução da obra parou no ano passado (2020), sem que todas as ruas fossem devidamente asfaltadas.

Diante desse cenário, os moradores da localidade pleiteiam a finalização da obra de pavimentação asfáltica, para melhora da qualidade das vias urbanas da comunidade.

Os residentes da comunidade clamam, também, pela construção de uma creche, para que viabilize a vida laborativa de pais de crianças de pouca idade.

Sendo assim, considerando que as obras de pavimentação asfáltica e de construção de creche já estão previstas como ações/metas do Plano Plurianual 2018-2021, **peço aos meus Nobres Pares que aprovem esta indicação, a fim de que o Poder Executivo inclua, no calendário de obras do Município, a finalização da obra de pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Jardim Planalto, assim como a construção de uma creche nessa localidade, situada no Complexo VS-10.**

Parauapebas, 24 de maio de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
Vereador – PP